

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

Portaria n.º 005/2009 - CDI/PA, de 16 de março de 2009
A Senhora Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia.

R E S O L V E:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, diárias para viagem, a fim de que os mesmos participem de reuniões sobre o processo de desapropriação do imóvel destinado à implantação da fase III do Distrito Industrial de Marabá, e sobre a fiscalização das obras de recuperação, reestruturação e ampliação do DI de Marabá .

Nome/Matrícula	Destino	Período	Qtde. Diárias
Ana Marly Lameira da Silva - 5409721	Marabá/ PA	17/03/2009	01
Raimundo de Almeida Wanderley - 2021412	Marabá/ PA	17/03/2009	01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA
Presidente da CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

ESTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO: 009/2009

PARTES: FAPESPA e MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE CORREA

OBJETO: Prestação de serviços de "manuseio e preparo de alimentos, promover a higienização, organização e conservação da copa e da cozinha, com a finalidade de evitar perdas e danos, na conservação e armazenagem dos alimentos de forma adequada para atender o público interno da FAPESPA".

VIGÊNCIA: 01/04/09 a 30/06/2009.

VALOR: R\$ 2.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.0125.4534 / 339036

FONTE DE RECURSO: 0122

FORO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Tv. WE - 75 A (Cj. Guajará I), 967, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67143-820.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TAC.

Nº do Contrato: 043/2008/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma de prédio para instalação da **Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E. (Programa Inovar Fiscal/PROFISCO-BID)**, situada na Avenida Conselheiro Furtado, entre Travessa Padre Eutíquio e Rua dos Apinagés, Belém/Pará, de acordo com as especificações do Edital da Tomada de Preços n.º 004/2008 e seus Anexos (Memorial Descritivo e demais documentos).

Valor do Contrato: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

Modalidade: Processo Licitatório nº 004/2008/Tomada de Preços nº 002/2008

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa **PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 12/03/2009 e término em 30/03/2009.

Vigência do Aditamento: 12.03.2009 a 30.03.2009

Data da assinatura: 12.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA

PORTARIA Nº 0045 DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Dec nº 2.235 de 16/07/1997, e considerando o disposto no art 31 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, combinado com a IN nº 02, de 22/07/97 e os termos do Ofício nº 0277/2009 - GS/DIDEC, de 26.03.2009, protocolado sob nº 002009730005603-8 ou 2009/117266.

R E S O L V E:

CEDER o servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO, Id Func nº 5128412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, com ônus para o Órgão de origem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27/03/2009.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0044 DE 26 DE MARÇO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa assegurados pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR, como defensor dativo o servidor **JORGE MOURA DE FARIAS**, Consultor Jurídico do Estado, identificação funcional n.º 1031/1, para defender a servidora **MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA**, Auxiliar Técnico, identificação funcional nº 3247252/1, indiciada e considerada revel nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria n.º 0175, de 17/05/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30441, de 20/05/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30/03/2009.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

Portaria n.º632-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300007827/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno de Almeida Santiago

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786102526

Portaria n.º633-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300008084/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Ilda Rodrigues Farias

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83413626

Portaria n.º634-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300008254/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeferson Dias Cunha

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ374WT027292

Portaria n.º635-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Melo de Barros

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWGB05W19P119188

Portaria n.º636-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015760/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edvaldo Jose da Silva Barros

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B358312069

Portaria n.º637-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015868/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcia Cristina Machado de Almeida

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301MA4272858

Portaria n.º638-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015914/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu Barboza da Costa Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54134647

Portaria n.º639-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Guilherme Tavares Noronha

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372049436

Portaria n.º640-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto dos Santos Silva

Marca Tipo Chassi

GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G254641

Portaria n.º641-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300016074/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nedilson Ferreira Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72910816

Portaria n.º642-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300016082/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774932045

Portaria n.º643-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300016120/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Inaldo da Cruz e Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72930799

Portaria n.º644-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300013288/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elisangela Elvira Pinho de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72745638

Portaria n.º645-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015310/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Silas Portal Chaves

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309TA4270821

Portaria n.º646-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015574/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson de Miranda Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554666062

Portaria n.º647-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300009965/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc vi,"c" da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Associação Papa João XXII do Brasil

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWA05W59P091579

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X17P008681

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377WP512723

Portaria n.º648-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015205/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Terezinha Coelho Palha

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD135316A2117740

Portaria n.º649-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300015876/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Wellington Sampaio Torres

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73308531

Portaria n.º650-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300016023/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeck da Silva Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4272597

Portaria n.º651-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/03/2009 - Proc n.º

1220097300016155/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.